



Comunicado da Chapa 1 ANAFE DE TODOS, ANAFE PARA TODOS!

Esclarecimento aos colegas advogados e advogadas públicas federais, ativos e aposentados:

Tivemos ciência de que em um dos grupos de aposentados da ANAFE e no grupo dos associados da ANAFE do Estado do Paraná circulou uma mensagem de autoria de um dos candidatos¹ ao Conselho Fiscal da Chapa 2, em que, basicamente, fazia as seguintes afirmações sobre as propostas da chapa 1:

- A chapa 1 seria contrária ao pagamento de qualquer verba honorária aos inativos;**
- Que a chapa 1 estaria prometendo usar verba do CCHA para custear plano de saúde.**

A Chapa 1, ANAFE DE TODOS, ANAFE PARA TODOS esclarece que nenhuma das afirmativas acima encontra amparo em nossas propostas. Nosso caderno de propostas está publicado nas redes sociais.

No que se refere ao pagamento de honorários aos aposentados, consta exatamente o oposto do afirmado pelo integrante da Chapa 2. Opinamos pela necessidade de preservar o acordo que resultou na Lei 13.327, que prevê o pagamento de honorários aos aposentados. No mais, defendemos claramente a necessidade de autorização assemblear para quaisquer ações individuais envolvendo interesses conflitivos em torno dos honorários.

Quanto à afirmação de que a Chapa 1 acena com a possibilidade de usar recursos da arrecadação dos honorários para custear plano de saúde, novamente é preciso recorrer ao material com as Propostas de Campanha da nossa Chapa. Houve duas propostas - uma referente à autogestão em saúde e outra relativa a buscar alternativas junto ao CCHA de formas de incremento via, por ex, contratação de seguro de vida.

A proposta de autogestão em saúde não tem relação alguma com os recursos do CCHA. Propusemos o estudo de viabilidade da “**criação de uma entidade para gerir produtos direcionados ao perfil socioeconômico dos Advogados Públicos, de seus dependentes e agregados**”. Ou seja, os recursos, aqui, são exclusivamente dos

¹ Manuel Dantas

associados da Anafe. A proposta de autogestão em saúde não envolve o emprego de recursos do fundo de honorários.

A única proposta que envolve o uso dos recursos do CCHA no pagamento de algo que não seja diretamente cotas ou parcelas de cota é a **proposição** para instituição de “**um seguro de vida coletivo, custeado pelo fundo, que possa amparar os familiares dos Advogados Públicos em caso de virem a faltar**”.

Essa proposta tem estreita relação com o fato de que o falecimento do titular da verba honorária, ativo ou aposentado, implica na imediata cessação do pagamento dos honorários, deixando aos desamparo seus dependentes.

Reitera-se, é uma proposta a ser levada ao CCHA, cabendo ao Conselho concordar ou rejeitar. É por tal razão que se denomina proposta.

Pensamos que cabe à ANAFE estudar e propor meios de melhorar os benefícios da gestão colegiada e mutualista da verba honorária. É preciso dialogar com o CCHA de maneira aberta e propositiva, aproveitando o fato de termos quatro associados entre os oito conselheiros eleitos.

Por outro lado, uma proposta dessa natureza, além de amparada em estudo de viabilidade jurídica e técnica, será amplamente debatida com os associados e terá seguimento quando a manifestação, em assembleia ou outros meios de consulta, permita que a Diretoria avance em tal direção. Nossa Chapa respeita o protagonismo do associado, e, portanto, a soberania da assembleia em questões de conflitos distributivos.

Colegas, pedimos a todos que confirmem nossas posições explanadas no caderno de propostas ou que nos questionem diretamente. **O voto é um ato consciente de escolha e não pode ser subsidiado por inverdades.**

Brasil, 28 de setembro de 2020.

Chapa 1
ANAFE DE TODOS, ANAFE PARA TODOS!